



JUSTIFICATIVAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS MANOEL MIRANDA .

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O VALOR DO IMÓVEL.

O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do Polo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Manoel Miranda, que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.

O valor do imóvel será realizado com base no valor compatível com o mercado local e avaliação prévia da estrutura física do imóvel.

Considerando, imóvel na RUA Feliciano da Costa nº 1084 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 168,3 m², com 10(dez) compartimentos em bom estado de conservação, conforme laudo de vistoria emitido no dia 03/01/2019.

VALOR

O imóvel na RUA Feliciano da Costa nº 1084 do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 168,3 m², foi avaliado aluguel mensal com o valor correspondente de R\$: 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, propomos a locação do imóvel do Sr. Francisco Sales Moraes de Oliveira, CPF 188.098.802-00 RG 1575110 PC/PA, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa para a locação do imóvel, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Antonio Carlos Amaro Costa
Engenheiro Civil

Antonio Carlos Amaro Costa
Engº Civil
CREA: 4.188-D/PA
CONFEA: 150089824-4